

DECRETO N.º 1243/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) e SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

- A) no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é comemorado o dia do Servidor Público e no dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) comemora-se o dia de Finados;
- B) a transferência do dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2022 e a decretação de ponto facultativo municipal no dia 31 de outubro é medida que se impõe e que ainda trará economia aos cofres públicos municipais;
- C) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica *transferido do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira)* o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **31 de outubro 2022 (segunda-feira)**.

§1º. Deverão permanecer com suas atividades, em regime de plantão, os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

§ 2º. O Departamento de Licitação e Contratos permanecerá com suas atividades normais, contando-se normalmente os prazos processuais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24.10.2022).


NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG

Em 25/10/2022